



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railaine Santos dos Reis Pacheco.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais e orçamentos de obras do município de Itabaianinha/SE, em particular as vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos/sanitário, elétricos, incêndio e pânico, acessibilidade, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), memorial descritivo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, Planilha Orçamentária, orçamentos detalhados que incluam levantamento de custos, cronogramas físico-financeiros e demais especialidades técnicas necessárias.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Senhor Agente de Contratação,

Aprovo e determino a abertura do Procedimento de Contratação Direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o objeto acima especificado, estando cumpridas as exigências estabelecidas no Art. 74, III alínea “a”, da Lei nº 14.133/21.

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 24 de Outubro de 2025.

Eraldo dos Santos Moreira
Prefeito Municipal